

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 13/4/2007, SEÇÃO 3, PÁG. 96.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PGR/MPU N.º 18, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA AS CARREIRAS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, observando o disposto no Edital PGR/MPU n.º 18, de 23/10/2006, publicado no Diário Oficial da União de 24/10/2006,

Considerando as disposições do inciso I, do art. 28, da Lei n.º 11.415, de 15/12/2006, que determina a realização de concurso de remoção entre os Servidores das Carreiras do Ministério Público da União, previamente a concurso público de provas ou de provas e títulos das Carreiras do Ministério Público da União; e

Considerando que a Lei n.º 11.415/2006 foi sancionada em data posterior à publicação do Edital PGR/MPU n.º 18/2006;

RESOLVE:

Comunicar aos interessados que o referido edital fica retificado no item 7, do capítulo I (DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES), **onde se lê:** 7. O quantitativo de vagas por Unidade da Federação/Cidade de Prova/Cargos constam do **Anexo III** deste Edital.; **leia-se:** 7. O quantitativo de vagas por Unidade da Federação/Cidade de Prova/Cargos constante do **Anexo III** deste Edital é provisório. 7.1 Em nenhuma hipótese será efetuado remanejamento de vagas entres as localidades das Unidades da Federação, exceto as provenientes de concurso de remoção, determinada pelo inciso I, da Lei n.º 11.415, de 15/12/2006. 7.2 A distribuição definitiva das vagas, total ou parcial, por Unidade da Federação/Cidade de Prova/Cargos, será dada a conhecer aos candidatos, por meio de publicação no Diário Oficial da União.

Brasília, 10 de abril de 2007.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA